



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000180

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 2

Decreto



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

## DECRETO Nº. 102/2025 de 16 de Abril de 2025

“Dispõe sobre a exoneração do  
Diretor de Tributos da Prefeitura  
Municipal de Condeúba, Estado da  
Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **ALAN MELO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 623.930.555-68, que ocupava o cargo de Diretor de Tributos, deste município de Condeúba-Ba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 16 de abril de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000180

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

## DECRETO Nº. 103/2025 de 16 de Abril de 2025

**“Dispõe sobre a nomeação do  
Diretor de Tributos da Prefeitura  
Municipal de Condeúba, Estado da  
Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LUIS FERNANDO ANDRADE CHAVES**, portador do CPF Nº 054.563.735-05, que ocupava o cargo de Diretor de Tributos, deste município de Condeúba-Ba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 16 de abril de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000180

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 2



[gabinete@condeuba.ba.gov.br](mailto:gabinete@condeuba.ba.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Condeúba  
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA  
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13694138/0001-80

## DECRETO Nº. 104/2025 de 16 de Abril de 2025

“Dispõe sobre a nomeação do  
Diretor de Departamento do  
Gabinete Civil, Condeúba-Bahia no  
Estado da Bahia, e dá outras  
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **OLYMPIO BENICIO DOS SANTOS NETO**, portador do CPF Nº 013.329.075-12, para ocupar o cargo de Diretor de departamento no Gabinete Civil.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 16 de abril de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal